



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: sead@univasf.edu.br

EDITAL 14/2017 SEaD/UNIVASF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AOS EX-ALUNOS, NÃO CONCLUINTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA, OFERTADO PELA SEAD/UNIVASF.

A Secretaria de Educação a Distância, por meio da **Coordenação do curso de Especialização em Gestão Pública**, divulga a CHAMADA PÚBLICA para inscrições destinadas ao preenchimento de Vagas para ex-alunos não concluintes do curso de Especialização em Gestão Pública, ofertado pela SEaD/Univasf, conforme normas e condições contidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Seleção será regida por esta chamada pública e será executada pela coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e da Secretaria de Registro Acadêmico (SRCA) da UNIVASF.

1.2 Poderão participar da seleção ex-alunos do curso de Especialização em Gestão Pública, ofertado pela UNIVASF, que estejam faltando cursar **SOMENTE** a disciplina **MONOGRAFIA**, com respectiva apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e que cujo vínculo com a instituição não tenha sido cancelado por motivos disciplinares.

1.2.1 Os ex-alunos do curso de Gestão Pública que não tenham finalizado o curso, por não finalização ou entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, poderão **solicitar um novo vínculo ao curso** na turma atualmente vigente.

1.3 A presente seleção não obriga a UNIVASF a ofertar outras disciplinas pleiteadas pelo ex-aluno. O novo vínculo ao curso (item 1.2.1) fica condicionado à oferta da disciplina **Monografia** em turma regular do curso.

1.3.1 A disciplina disponibilizada, para matrícula dos alunos selecionados, será a ofertada no calendário regular da turma atual. Não serão criadas turmas extras ou fora do cronograma estabelecido para atendimento dos selecionados por este Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: sead@univasf.edu.br

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O interessado deverá preencher o [Requerimento Geral](#)¹ padrão da UNIVASF, preenchê-lo, salvar em formato PDF e enviá-lo, junto com cópia da identidade, para o endereço de e-mail: coordenacaogp@univasf.edu.br.

2.1.1 - No verso do requerimento, o aluno deve informar que pretende cursar a disciplina Metodologia Científica e que deseja o aproveitamento dos créditos de disciplinas cursadas em vínculo anterior.

2.2 O período de inscrições será de 23/11/2017 a 04/12/2017.

2.3 A seleção se dará exclusivamente pelo atendimento ao critério estabelecido no item 1.2.

2.4 Após a divulgação dos inscritos (no site da SEaD), o candidato que discordar do indeferimento de sua inscrição poderá interpor recurso pelo e-mail: coordenacaogp@univasf.edu.br. O prazo para interposição de recurso será de até dois dias a contar da divulgação do resultado.

2.4.1 Os recursos serão analisados pela coordenação do curso até o prazo máximo de 2 dias úteis.

3 DO CALENDÁRIO

Período de Inscrições: de 23/11/2017 a 04/12/2017

Resultado preliminar das inscrições: 06/12/2017

Recursos: 07 a 08/12/2017

Resultado Final: 11/12/2017

Período da disciplina: 12/02/2018 a 04/03/2018

Prazo para defesa do TCC: 31/07/2018

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital.

¹ Disponível em http://www.srca.univasf.edu.br/arquivos/SG_01_Requerimento_Geral.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: sead@univasf.edu.br

4.2 Cada aluno só poderá ser reintegrado no curso uma única vez.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, ouvida a Secretaria de Educação a Distância (SEaD/UNIVASF).

Petrolina, 22 de novembro de 2017.

Jorge Luis Cavalcanti Ramos
Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância